



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 080/PROGESP/UFFS/2016

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFFS/2012, o Art. 1º, § 2º e o Art. 17 da Lei 12.772/12, resolve:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao Professor do Magistério Superior a seguir relacionado:

Nome	SIAPE	Vigência	Titulação	Classe/ Padrão	Regime de Trabalho	Processo nº
Gustavo Henrique Fidelis dos Santos	2142564	18/5/2016	Doutorado	Adjunto I classe A	DE	23205.002161/ 2016-11
Pablo Lemos Berned	1913289	28/4/2016	Doutorado	Adjunto I classe C	DE	23205.000431/ 2015-60

Chapecó-SC, 07 de junho de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

